



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DATA: 13 de outubro de 2016

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITAÇÃO / MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2016 – PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, conforme Edital.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Decreto nº 235/2016, de 06/04/2016. Presidindo os trabalhos a Sra. Presidente declarou aberta a sessão determinando a abertura dos ENVELOPES Nº 01 - HABILITAÇÃO das quatro empresas que protocolaram as propostas para o certame **CLINIMED SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.066.112/0001-03, neste ato representada por seu sócio o senhor Odair José Leitoles Junior; **HROMADA & STANGHERLIN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.925.611/0001-58, neste ato representada por seu sócio o senhor Vergínio Luiz Stangherlin; **MARIA CRISTINA DA ROCHA MARTINS**, inscrita no CNPJ nº 24.689.089/0001-03, neste ato representada por sua sócia a senhora Maria Cristina da Rocha Martins; **TECHSEG CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.631.744/0001-32, neste ato representada pelo senhor Raphael Garcia Ramos. A empresa CLINIMED SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA apresentou suas considerações alegando que a empresa MARIA CRISTINA DA ROCHA MARTINS faltou o acervo emitido pelo CREA. A empresa TECHSEG CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA apresentou suas considerações alegando que a empresa MARIA CRISTINA DA ROCHA MARTINS faltou o acervo emitido pelo CREA; que a empresa HROMADA & STANGHERLIN LTDA – ME não apresentou o serviço LTCAT; que a empresa CLINIMED SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA apresentou o FGTS vencido, não possui acervo de PPRA e LTCAT detalhado. A empresa HROMADA & STANGHERLIN LTDA – ME apresentou suas considerações alegando que a empresa CLINIMED SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA apresentou o FGTS vencido e não apresentou a certidão de idoneidade; que a empresa MARIA CRISTINA DA ROCHA MARTINS apresentou atestados sem acervo do CREA e não apresentou a certidão de idoneidade. Iniciamos a verificação da documentação de habilitação da empresa **CLINIMED SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, constatando a mesma não apresentou a Certidão Negativa de Infrações Éticas e apresentou o certificado de regularidade de situação junto ao FGTS vencido, sendo declarada **INABILITADA** a participar do certame. A seguir passamos para verificação da documentação de habilitação da empresa **HROMADA & STANGHERLIN LTDA - ME**, constatando - se que a mesma apresentou a documentação de acordo com o Edital, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame. A seguir passamos para verificação da documentação de habilitação da empresa **TECHSEG CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, constatando - se que a mesma apresentou a documentação de acordo com o Edital, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame. A seguir passamos para verificação da documentação de habilitação da empresa **MARIA CRISTINA DA ROCHA MARTINS**, constatando a mesma não apresentou a Certidão Negativa de Infrações Éticas e acervos referente aos atestados, tendo apresentado ART's não exigidos em edital, incompatíveis com os atestados apresentados, sendo declarada **INABILITADA** a participar do certame. Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão Permanente de Licitação abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Janete de Fátima Schmitz – presidente

Larissa V. de Lima da Silva - secretária

Ádila Mesquita Viana – membro

Edson Azevedo da Rocha – membro

Cezar Augusto Coraiola – CREA/PR nº 110.847/D – Membro

CLINIMED SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

HROMADA & STANGHERLIN LTDA – ME

MARIA CRISTINA DA ROCHA MARTINS

TECHSEG CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA